



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

### ATA DE REUNIÃO

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas, foi realizada uma reunião online para análise e discussão sobre as informações relevantes para a elaboração do relatório anual de dois mil e vinte e quatro (2024) do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, bem como outras demandas pertinentes.

#### Membros Presentes

- Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
- Daniele Raiane Ribeiro da Silva
- Thales Henrique Pereira Vidal

#### Pauta da Reunião:

1. **ANÁLISE E DISCUSSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE 2024:**

Destaca-se que foi realizada a reunião com todos os membros do conselho fiscal presentes, foram discutidos os seguintes temas: como iríamos iniciar o relatório anual de 2024, quais informações da gestão serão disponibilizadas ao CONFISC para melhor embasamento do relatório, quais foram os novos fatos que afetaram as demonstrações contábeis, tratativas para a mudança na apresentação do relatório, dentre outros alinhamentos pertinentes.

2. **ENCERRAMENTO:**

Com a conclusão da pauta tratada, a reunião do Conselho Fiscal foi encerrada às 10:00hrs.

Assinaturas dos presentes:

**Ednaldo Gomes de Paiva Sodré**  
Membro do CONFISC CRC-RO-007125/O-0

**Daniele Raiane Ribeiro da Silva**  
Membro do CONFISC CRC-RO-008375/O-8

**Thales Henrique Pereira Vidal**  
Membro do CONFISC



Documento assinado eletronicamente por **Thales Henrique Pereira Vidal, Conselheiro(a)**, em 10/12/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE, Conselheiro(a)**, em 10/12/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Raiane Ribeiro da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/12/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055576424** e o código CRC **F0458C60**.